



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 737/2016**

“Dispõe sobre a redução dos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários, Procurador Geral, Controlador Interno e Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e dá outras providências para a redução das despesas no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Itarana/ES.”

O Prefeito do Município de Itarana/ES, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal n.º 676, de 29 de dezembro de 2002.

**CONSIDERANDO** a atual crise financeira que este Município tem passado em razão da receita não ter sido a esperada para o exercício financeiro de 2016;

**CONSIDERANDO** que a queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, dos royalties federal e estadual a perda do ICMS FUNDAP;

**CONSIDERANDO** que é dever do Gestor Público atender aos limites de gastos com pessoal, nos termos da Lei Federal Complementar nº 101/2000;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo Gestor Público para adequação das despesas com pessoal nos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Moralidade, da Publicidade, da Eficiência e da Economicidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se antecipar as consequências da crise para que não haja prejuízo ou paralisação dos serviços essenciais aos cidadãos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reduzido em 10% (dez por cento), entre 01 de julho a 31 de dezembro de 2016, o valor dos subsídios pagos ao Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral, Controlador Interno e Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itarana/ES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.



**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, em 04 de julho de 2016.

**LEONILA FIOROTTI GALAZI**  
Prefeita Municipal em exercício